



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 148, DE 5 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre designar a funcionária MERCIA PIEDADE DO AMARAL, para concomitante às suas atividades como Gerente de Polos, assumir a Supervisão da Regional de Marabá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO a atribuição do Presidente para gerir o quadro de funcionários do CREA-PA, conforme Art. 86 Inciso XXI do Regimento Interno do CREA-PA;

CONSIDERANDO a destituição da função de Supervisor da Regional de Marabá o funcionário OSMAN DA COSTA FRANCO JUNIOR.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a funcionária MERCIA PIEDADE DO AMARAL, para concomitante às suas atividades como Gerente de Polos, assumir a Supervisão da Regional de Marabá.

Art. 2º - Revogar todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Danillo Da Silva Linhares
1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por Danilo Da Silva Linhares em 05/07/2022 20:44:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.